



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 034/2013–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 01/04/2013.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Termo de Convênio SICONV nº 777030/2012 celebrado entre a UEM e o INCRA

Considerando o Processo nº 12669/2012;
considerando o disposto no Parecer nº 286/2013-PJU
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de março de 2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Convênio SICONV nº 777030/2012 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta Instituição e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, visando realizar o curso de graduação em Pedagogia – Turma Especial para Educadores do Campo por meio do PRONERA – Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de março de 2013.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/04/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)